



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

MANUAL DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A Lei nº 14.133, publicada em 1º de abril de 2021, determina que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Nesse sentido, o GT/PCA, instituído pela Portaria Municipal ADM 7/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 20/04/2022 apresenta o presente manual com instruções práticas para elaboração do ETP, visando auxiliar às Secretarias no devido atendimento da nova legislação de compras públicas.

O Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos, nos termos do §1º do art. 18 da Lei:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O § 2º do mesmo artigo prevê que o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos itens I, IV, VI, VIII e XIII acima e, quando não contemplar os demais elementos previstos, deverá apresentar as devidas justificativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(informações necessárias)

Objeto: descrição sumária do objeto

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Demonstração da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, evidenciando a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação.

Atentar que a justificativa da necessidade deve ser fornecida pela unidade requisitante da contratação.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. Informar a política pública a que esteja vinculada ou a ser instituída pela contratação, se for o caso.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aqui você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Preencher com requisitos que a Equipe de Planejamento entender necessária à contratação, a saber:

- Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;
- No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;
- Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada;
- Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

- Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;
- Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste campo é obrigatório que você justifique as quantidades a serem adquiridas. Devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo - atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc). A estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Consiste na análise das alternativas existentes.

Neste item, você deve informar o levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a)** ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b)** ser realizadas consultas ou realizar diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Caso, após o levantamento do mercado a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

c) Verificar o mercado de varejo, in loco ou em sites de domínio amplo na internet.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Registro da estimativa do custo da contratação, considerando a Solução escolhida.

Com base na pesquisa realizada, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ xxxx,xx. Nesta etapa, deverá demonstrar a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.

A pesquisa constante deste documento poderá ser breve, estimativa e referencial. A pesquisa conforme as diretrizes da IN 65/2021-ME será anexada posteriormente ao processo, pelo setor de Compras e Licitações, no caso de prosseguimento da contratação.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aqui você precisa descrever a solução como um todo, para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, inclusive as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Neste item, é imprescindível você informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado, caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- ser técnica e economicamente viável;
- que não haverá perda de escala;
- que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

EX.: Com a adoção da solução de gestão de impressões, espera-se uma redução de 20% no desperdício de papel, o que impacta, atualmente, em R\$ 2.500,00 por mês no contrato existente com a empresa xxxx, fornecedora de impressões; A manutenção dos aparelhos de ar condicionado permitirá um uso mais apropriado da capacidade individual de resfriamento, não sobrecarregando alguns aparelhos em prejuízo dos demais, economizando energia elétrica e contribuindo para a sensação de bem-estar térmico dos servidores da instituição;

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

OU

Ex.: Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária a adequação do Laboratório xxxx, com a disponibilização de mais 02 (duas) tomadas na voltagem 110v à altura entre 1m e 1,5m na parede dos fundos, onde encontra-se a bancada que servirá de base para os aparelhos; Considerando a programação da unidade, a contratada deverá seguir, obrigatoriamente, o cronograma abaixo elaborado. Para a solução ser viável economicamente e vantajosa à instituição, previamente à assinatura do futuro contrato, deve-se estar formalmente contratada a continuidade da instituição no imóvel XXXX por, ao menos, mais 02 (dois) anos a partir de 2021. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores. Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado. Juntar o cronograma ao processo e incluir, no Mapa de Riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nesse campo, você deve informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

É necessário que você descreva os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Em caso de não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Ex.: a presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais

OU

na realização do serviço verifica-se a possibilidade da ocorrência de danos ao meio ambiente em decorrência do xxxxx. Sendo assim, deverá constar do TR a obrigatoriedade da contratada instalar xxxxxx. A contratação também requer que o/a unidade realize... / fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União. No caso da administração da unidade verificar a possibilidade de ocorrência de danos ao meio ambiente, deverá prever as medidas a serem adotadas pela contratada ou pela administração com vistas a evitar a ocorrência do referido dano ou seu tratamento.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Consiste em uma análise crítica entre as diferentes soluções, considerando o aspecto econômico e os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação (eficácia, eficiência, efetividade e economicidade).

Ex.: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Explicitamente declarar que a contratação é viável ou que a contratação não é viável, justificando com base nos elementos anteriores dos Estudos Técnicos Preliminares.

(Local e data).

ASSINATURAS:

- O documento deverá ser assinado pelo responsável pelo preenchimento e a autoridade competente da Área Requisitante (ordenador de despesa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

MODELO PRÁTICO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP 01/2022 – ADM

(seguir esse padrão de numeração, pois será mencionada no termo de referência)

Objeto pretendido: Aquisição de cortinas, para atender as necessidades do setor de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender a unidade administrativa quanto à aquisição de cortinas. O item requisitado tem como finalidade impedir a incidência de radiação solar direta, recurso essencial para proporcionar conforto térmico e visual nos ambientes; contribuir para a redução do consumo de energia e para a preservação do mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos.

ÁREA REQUISITANTE

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

(nome completo)

TELEFONE/RAMAL

13 XXXXX ramal XXX

EMAIL

XXXXXXXX

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O item a ser adquirido se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

Deve ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias após o envio da AF ao fornecedor, no endereço de entrega: Via Santos Dumont nº 800, 1º andar, Santo Antônio, Guarujá/SP; conforme especificações técnicas e demais requisitos estabelecidos no presente instrumento.

Visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para atender as necessidades do setor existem três tipos de soluções:

Solução 1:

Aquisição de Persianas

Vantagem:

- a. Esteticamente mais moderno ao padrão corporativo;

Desvantagem:

- a. Dificuldade na higienização;
- b. Alto índice de quebra das peças plásticas conforme histórico de uso no próprio setor;
- c. Valor mais elevado devido ser feito sob medida (personalizado);
- d. Necessidade de mão e obra da empresa para instalação.

Valor por metro quadrado: R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais) inclusa a instalação.

Solução 2:

Cortinas Black-out em tecido 70%

Vantagem:

- a. Pode ser adquirida pronta;
- b. Utilização de mão de obra de instalação própria;
- c. Facilidade na higienização;
- d. Segue o padrão já existente da sala do pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

e. Custo-benefício.

Desvantagem:

a. Esteticamente fora do padrão da Prefeitura.

Valor por metro quadrado: R\$ 110,00 (cento e dez reais) inclusos varões e ferragens.

Solução 3: Cortina Painel em tecido Black-out total 100%

Vantagem:

a. Modelo já existente no setor da Controladoria, também localizado no 1º andar do paço Moacir dos Santos Filho;

b. Esteticamente mais moderno e adequado ao padrão corporativo;

Desvantagem:

a. Valor mais elevado devido ser feito sob medida (personalizado);

Valor por metro quadrado: R\$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) inclusa a instalação.

Resultado do levantamento:

Em análise e escolha entre as soluções existentes entende-se como formato mais adequado o apresentado na Solução 2, visto atender perfeitamente às necessidades do setor e apresentar ser o mais viável em relação ao custo x benefício.

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os custos de cada uma delas. A solução escolhida atende as determinações legais, mostrando-se a opção mais vantajosa à Administração.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 34 metros quadrados de cortinas, para atender as necessidades do setor de Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos, sem necessidade de mão de obra de instalação e manutenção por parte da empresa.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade a ser contratada está discriminada na tabeladeste ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa mercadológica realizada no varejo e em contratações similares das outras soluções pela própria Prefeitura verificou-se que o valor estimado da contratação para esse ETP é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A solução para eventual aquisição de CORTINAS será do tipo menor preço por item (entrega única).

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a elaboração desse ETP foram consultadas recentes aquisições similares pela Administração nos setores da Controladoria e Ouvidoria, bem como pesquisa de valores na base de dados www.paineldeprescos.planejamento.gov.br.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está com a previsão orçamentária contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC), de acordo com a publicação no Diário Oficial do Município de xx/xx/xxx alinhado com a Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme previsão no item X do Plano Anual de Contratação do Município de Guarujá e a efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Proporcionar conforto térmico e visual nos ambientes
- Contribuir para a redução do consumo de energia e para a preservação do mobiliário e equipamentos.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Será necessário o apoio da equipe de manutenção do Paço Moacir dos Santos Filho para a instalação das cortinas.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

TABELA

ITEM	CÓDIGO CONAM	DESCRIÇÃO CONAM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	000.0000 0.3970- 01	CORTINAS	CORTINA em tecido blackout 70% na cor bege, com 23 metros lineares de varão e ferragens.	Metro quadrado	34,50m2	R\$ 110,00

Guarujá, xx de xxxxxxx de xxxxx

XXXXXXXXXXXXX

Prontuário XXXX

(Área Técnica)

XXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

(Ordenador de Despesa)